



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As últimas semanas ficaram marcadas por dúvidas quanto ao plano que salvaria a TAP da falência, tendo a nacionalização ensombrado estas negociações que decorreram, segundo o que foi sendo divulgado pela imprensa, com vários reveses e, só na quinta-feira à noite, foi conhecida a solução encontrada.

Sabe-se agora que o Estado irá pagar 55 milhões de euros a David Neeleman para recuperar a maioria (72,5%) do capital da transportadora aérea portuguesa, mantendo-se Humberto Pedrosa com 22,5% e os trabalhadores com os 5% restantes.

O ministro das Infraestruturas e da Habitação, que falou em conferência de imprensa depois de selado o acordo, referiu que, ultrapassadas as dificuldades negociais, era agora tempo de o Governo se concentrar no “grande desafio” que é o de reestruturar a empresa, impedindo, dessa forma, a sua falência.

Neste momento é crucial conhecer qual é então o modelo de negócio que o Executivo quer implementar na TAP, uma vez que tem agora a posição dominante entre os acionistas. Não basta convocar uma conferência de imprensa para dar a conhecer o resultado final das negociações.

Sendo que o dinheiro a ser injetado na TAP é de todos os contribuintes, o processo de reestruturação tem de ser do conhecimento integral de todos. É importante que o Governo tenha em mente que os verdadeiros acionistas que detêm os 72,5% do capital são todos aqueles que trabalham e que, dessa forma, contribuem para o crescimento económico do país.

Não se pode usar o seu dinheiro sem lhes prestar contas e, por isso, não só entendemos que urge saber quando é que o plano do Governo será dado a conhecer ao Parlamento como defendemos que o mesmo especifique que qualquer entrada de capital público na TAP tenha

como retorno um plano de investimento de futuro e de sustentabilidade da empresa.

A esta questão somam-se ainda as dúvidas que agora persistem sobre a posição de Bruxelas quanto à solução encontrada para impedir a falência da TAP.

Assim, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, questionar o seguinte:

- Que modelo de negócio pretende o Governo implementar na TAP, dada a sua agora posição de acionista maioritário?
- Quando é que o plano do Executivo para a reestruturação da transportadora aérea portuguesa será apresentado ao Parlamento?
- Qual é a posição da Comissão Europeia face a esta solução e se a instituição europeia apresentou algum tipo de exigências para viabilizar o plano nacional?

Assembleia da República, 3 de Julho de 2020

O deputado
André Ventura

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2020

Deputado(a)s
ANDRÉ VENTURA(CH)